

## Comunicado Oficial n.º10

2024/2025

### Supertaça do Algarve Futsal Seniores Masculinos

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à Supertaça do Algarve Futsal Seniores Masculinos – 2024/2025.

Faro, 13 de setembro de 2024

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

**Supertaça do Algarve Futsal Seniores Masculinos - 2024-2025**

FASE ÚNICA

-

**Jornada: 1 - 22/09/2024**

JOGO	CLUBES	DATA
200.01.001.0	<b>3925</b> - Cdr Pedra Mourinha	<b>1553</b> - Ud Castromarinense
(576) PAVILHÃO DR EDUARDO MANSINHO(40.0x20.0) - Tacos - TAVIRA		



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE  
REGULAMENTO DA SUPERTAÇA DO ALGARVE FUTSAL MASCULINO  
PARTE ESPECÍFICA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 9/9/2024, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Supertaça do Algarve Futsal Masculinos, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A Competição tem a denominação oficial de Supertaça do Algarve Futsal Masculinos, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Supertaça do Algarve Futsal Masculinos, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.



#### ARTIGO 5.º ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Supertaça do Algarve Futsal Masculinos, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à Competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagrem como sendo detidos pelos Clubes.

### CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

#### ARTIGO 6.º FORMATO DE PROVA

1- A prova é disputada num só jogo em recinto neutro.

#### ARTIGO 7.º QUALIFICAÇÃO

1- A Supertaça do Algarve Futsal Masculinos é disputada pelos vencedores da Liga 1 Algarve Futsal Masculinos e da Taça do Algarve Futsal Seniores Masculinos.

2- Por motivos de desistência de um dos clubes qualificados proceder-se-á de acordo com o previsto no Regulamento de Provas Oficiais da AFA para ocupação da vaga;

#### ARTIGO 8.º ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os Clubes têm de confirmar a sua participação na Supertaça do Algarve Futsal Masculinos, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

#### ARTIGO 9.º MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local do jogo são marcados pela AFA.

#### ARTIGO 10.º SEGURANÇA

1- O Policiamento Desportivo é obrigatório no jogo da Supertaça do Algarve Futsal Masculinos, sendo da responsabilidade da AFA garantir o cumprimento de todos os requisitos previstos para garantir o Policiamento Desportivo, bem como outras disposições legais obrigatórias.

### CAPÍTULO III - JOGADORES

#### ARTIGO 11.º INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Supertaça do Algarve Futsal Masculinos os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.



#### ARTIGO 12.º JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1- Os clubes participantes na Supertaça do Algarve Futsal Masculinos têm obrigatoriamente de fazer constar das fichas técnicas dos jogos o número de jogadores formados localmente AFA/FPF previstos no Regulamento da Liga/Campeonato onde participa a equipa principal (Campeonato Nacional II Divisão Futsal / Campeonato Nacional III Divisão Futsal / Liga 1 Algarve Futsal Masculinos / Liga 2 Algarve Futsal Masculinos).

2- Um jogador formado em clube filiado na AFA, é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade, esteve registado em clubes integrados na AFA, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.

3- Um jogador formado localmente, é aquele que, entre os 11 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 19 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade, esteve registado em clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.

### CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

#### ARTIGO 13.º LEIS DO JOGO

1 - O jogo da Supertaça do Algarve Futsal Masculinos é realizado de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

#### ARTIGO 14.º DURAÇÃO DOS JOGOS

1- Os jogos da competição terão a duração de 40 minutos (20+20) com intervalo de 10 minutos.

2- Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de 35 minutos por tempo corrido (35+35).

#### ARTIGO 15.º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.

2- Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na ficha técnica, ou até nove jogadores, se dois jogadores forem obrigatoriamente, Sub20.

3- As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.



4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, não relevando tal facto para o número de substituições efetuadas, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
- b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

3 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

#### ARTIGO 16.º COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1- O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes até:

- a) até dois Delegados ao jogo;
- b) um Treinador Principal;
- c) um Treinador-Adjunto
- d) um Treinador Estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2º delegado;
- e) um Médico, ou Enfermeiro, ou Fisioterapeuta, ou Massagista, ou Técnico habilitado de Suporte Básico de Vida;
- f) sete Jogadores suplentes ou até 9, se 2 jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão Sub20.



2- Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3- Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4- É obrigatória a presença de um delegado ao jogo, um treinador principal e um médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do suporte básico de vida.

#### ARTIGO 17.º HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1- Os clubes participantes no Supertaça do Algarve Futsal Masculinos, devem obrigatoriamente inscrever um treinador principal, os quais devem possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2- Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de 15 dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3- Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4- Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5- Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.

6- Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

### CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

#### ARTIGO 18.º OFERTA AO VENCEDOR

1 - A AFA oferecerá ao clube vencedor da Supertaça do Algarve Futsal Masculinos, o troféu de vencedor da competição, bem como 25 medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da AFA medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.



## CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

### ARTIGO 19.º INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1- As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.